



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

### EMENDA MODIFICATIVA Nº04/2020

**Autor: Carlos Eduardo de Oliveira Vicente**

**Ementa: “Emenda Modificativa ao artigo 1º do Projeto de Lei Complementar n.º04/2020, que “Autoriza a reposição salarial para o exercício de 2020 aos servidores efetivos, pertencentes a área meio da Administração, e dá outras providências” - de autoria do Poder Executivo”.**

O vereador abaixo subscrito, propõe na forma do art. 168, inciso IV, do Regimento Interno, a seguinte emenda modificativa.

Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar n.º 04/2020, que passará a ter a seguinte redação:

**“Artigo 1º - Fica autorizada a reposição salarial de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos) por cento sobre o salário base, aos servidores da área meio da Administração do Município de Terra Nova do Norte, calculados sobre a folha salarial do mês de dezembro de 2019.”**

Sala das sessões, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

**JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENÁRIO**

